DECRETO Nº 28o, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 12.667,5o e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições - legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1o11, desta data,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 12.667,5o (doze mil, seiscentos e - sessenta e sete cruzeiros novos e cinqüenta centavos), destinado ao - pagamento de despesas com a construção do bueiro de pedras na Avenida Comandante Kramer, proximidades do núcleo das casas populares.

Art.2º - São reduzidas as dotações orçamentárias a se--- guir discriminadas:

INSPETORIA DO ENSINO

4.1.1.2 - Início de obras:

Construção de 1 prédio escolar em Capo-Erê.....	5.000,oo
Construção de 1 prédio escolar na Linha 4, Seção Paiol Grande, Esc.Flôres da Cunha	5.000,oo
Construção do prédio da escola Nossa Senhora Aparecida, em rio Tabuão	2.667,5o
Total	12.667,5o

Art.3º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, as reduções previstas no artigo anterior.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de agôsto de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário